



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE

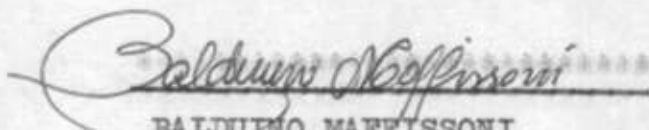
RESOLUÇÃO Nº002/83

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D' OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL , EM SESSÃO REALIZADA DIA 28 DE 11 DE 1983, APROVOU, E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO :

RESOLUÇÃO:

- ART. 1º - A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL D' OESTE, MANDARÁ CONFECCIONAR 1400 (MIL E QUATROCENTOS) CARTÕES NATALINOS.
- ART. 2º - ESTES CARTÕES SERÃO DIVIDIDOS ENTRE OS SETE VEREADORES, IGUALMENTE.
- ART. 3º - AS DESPESAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DESTA RESOLUÇÃO CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA.
- ART . 4º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO .

SAIA DAS SESSÕES EM 28 DE NOVEMBRO DE 1983 .

  
BALDUINO MAFFISSONI

PRESIDENTE DA CÂMARA